

Londrina, 26 de Dezembro de 2017.

Ilmo. Sr. (a)  
DAMIANO MACHADO DE OLIVEIRA  
Portador (a) CPF 005.950.599-02

### CARTA DE SUSPENSÃO NO TRABALHO

Prezado Senhor **EMPREGADO**:

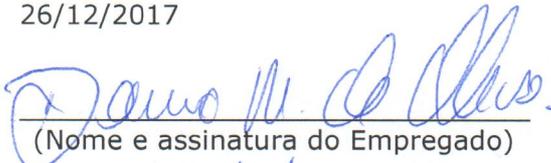
Foi advertido dia 26/12/2017, em virtude incontinência de conduta, prejudicando o ambiente corporativo o andamento do serviço em seu setor.

Em razão disso, o Sr. DAMIANO MACHADO DE OLIVEIRA será suspenso de suas atividades pelo prazo de 05 dias<sup>1</sup>, para que repense suas atitudes e passe a se enquadrar nas regras internas da empresa, evitando a reincidência, que provocará a rescisão do contrato de trabalho por justa causa.

Sem mais

Assino a presente

26/12/2017

  
(Nome e assinatura do Empregado)

Ciente em 26/12/2017

Nota:

**1.** De acordo com o Art. 474, da CLT, a suspensão não deverá ser por mais de 30 (trinta) dias, pois neste caso, acarretará a rescisão injusta do contrato de trabalho.

Atenciosamente,

  
Ecol Serviços Terceirizados  
CNPJ: 10.325.187/0001-00

ECOL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

Atividades

Nome: DAMIANO M. S. OLIVEIRA Data: 11/10/17

1- Na sua opinião qual a importância do uso dos E.P.I nas atividades em que você desenvolve ?

FUNDAMENTAL PARA A SEGURANÇA.

2- Com relação a NR-35. Quando é obrigatório o uso do cinto de segurança ?

Sim, quando o trabalho acima de 2 metros.